



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

127
PROT-CMI 2346/2018
24/10/2018 - 09:58
IND 1512/2018

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO / 2018

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para divulgar nos Outdoors nas entradas da cidade a minha Lei Municipal 6.692 de 2017, que proíbe a soltura de fogos de artifício acima de 65 decibéis.

JUSTIFICATIVA

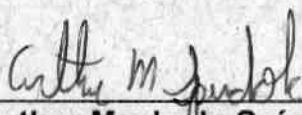
Se alguém está passeando ou a caminho do trabalho, faculdade ou qualquer outro destino que o leve a algum lugar, provavelmente essa pessoa se deparará com um outdoor. É muito comum, quem vê um outdoor estar em movimento, seja de automóvel, ônibus ou simplesmente a pé. Por isso, o outdoor eficiente deve comunicar a mensagem de forma extremamente objetiva.

É um meio que participa diretamente da paisagem urbana (e conseqüentemente no cotidiano das pessoas), e com as proporções ampliadas que possui, o outdoor está sempre diretamente relacionado com o conceito de impacto da comunicação, facilitando assim a assimilação de uma lei tão importante e trabalhando a conscientização da população referente ao assunto.

Importante ressaltarmos que muitos que chegam em nossa cidade, para visitar, passar férias ou simplesmente conhecer, não tem conhecimento da Lei 6.692 e tampouco das notícias que corriqueiramente circulam por aqui. Portanto o Outdoor avisaria desavisados e alertaria para o respeito quanto aos decibéis.

Peço que o representante do executivo analise este pedido, agradeço desde já e fico à disposição para esclarecimentos.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 22 de Outubro de 2018.


Arthur Machado Spíndola
Vereador